



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 127/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação aos proprietário do imóvel localizado na rua José Francisco Mateus, n.º 1077, bairro Cordeiros, para que realize cercado e mantenha o imóvel livre de lixo e entulhos, conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que o referido imóvel está com mato alto e entulhos, o que contribui para proliferação de animais peçonhentos, além da poluição visual. Ademais, no tocante ao cercado e limpeza, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JANEIRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .